

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A. (“AGT” E “CRI” RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 15:00h, realizou-se a AGT, em primeira convocação, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora” ou “Reit”), através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores de CRI devidamente habilitados nos termos do Edital de Convocação desta AGT, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”) e pelo *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 27ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A. (“Termo de Securitização”)*, celebrado junto à H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”).

2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi encaminhada pela Securitizadora a cada investidor de CRI, por meio de correspondência eletrônica datada de 24 de outubro de 2023, sendo em igual data disponibilizado o Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

3. **PRESENÇA:** Presentes: (i) titulares de CRI representantes de 78,13% (setenta e oito inteiros e treze centésimos por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença anexa à esta ata (“Anexo I”); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Securitizadora.

4. **MESA:** Presidente: Patricia Valle Montanari, e Secretário: Julio Barioni Dacar.

5. **ORDEM DO DIA:**

- (i) deliberar acerca da concessão de período de carência para o pagamento das parcelas de amortização, com vencimento nos meses de novembro de 2023 (inclusive) até outubro de 2024 (inclusive), da Cédula de Crédito Bancário nº FP – 1904/22, emitida em 20 de abril de 2022 pela H&BC – Participações e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.190.566/0001-87 (“CCB” e “Devedora”, respectivamente) e, conseqüentemente dos CRI.

Caso aprovado este item (i) da Ordem do Dia, a Devedora realizará, como contrapartida: (a) o pagamento de *wavier fee* no montante de 1% (um por cento), calculado sobre o Valor nominal unitário dos CRI, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar desta aprovação, a ser repassado integralmente aos Titulares de CRI; e (b) o reforço da garantia de cessão fiduciária em montante suficiente à manutenção da Razão de Garantia, conforme definida na cláusula 2.18. do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e outras Avenças (“Contrato de Cessão Fiduciária”). Além disso, a Securitizadora realizará, pelo período enquanto durar a carência, após cumprimento das

Obrigações Garantidas, conforme definidas na CCB, com os recursos depositados na conta centralizadora dos CRI decorrentes da cessão fiduciária, mensalmente, a amortização antecipada compulsória da totalidade ou de parte do saldo devedor dos CRI (“Cash Sweep”).

Não obstante, caso se verifique, na data da deliberação deste item (i) da Ordem do Dia, a ocorrência de qualquer evento de inadimplemento pecuniário, a repactuação da(s) parcela(s) inadimplida(s) pela assembleia automaticamente anulará os efeitos do inadimplemento de forma retroativa;

- (ii) deliberar a respeito da alteração da cláusula 12.8.2. do Termo de Securitização, para que passe a prever o quórum de deliberação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares de CRI presentes na assembleia;
- (iii) deliberar a respeito da alteração da cláusula 12.3.2. do Termo de Securitização, para prever que o prazo de antecedência da primeira convocação de assembleia seja de 20 (vinte) dias e, de segunda convocação, seja de 8 (oito) dias; e
- (iv) deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRI, inclusive a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação.

**6. ABERTURA:** Inicialmente, foram eleitos a Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos e, diante da presença de titulares de CRI, foi instalada a AGT, conforme disposto na cláusula 12.3.1 do Termo de Securitização.

**7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGT e após os debates, observados os respectivos quóruns de deliberação para aprovação das matérias da Ordem do Dia, conforme previstos nas cláusulas 12.8 e 12.8.2 e do Termo de Securitização, deliberou-se o abaixo exposto:

- (a) Titulares de CRI representantes de 78,13% (setenta e oito inteiros e treze centésimos por cento) dos CRI em circulação, deliberaram aprovar, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, o item (i) da Ordem do Dia, para conceder período de carência para o pagamento das parcelas de amortização, com vencimento nos meses de novembro de 2023 (inclusive) até outubro de 2024 (inclusive), da CCB e, conseqüentemente, dos CRI.

Diante disso, a Devedora realizará, como contrapartida, (a) o pagamento de *waiver fee* no montante de 1% (um por cento), calculado sobre o Valor nominal unitário dos CRI, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar desta aprovação, a ser repassado integralmente aos Titulares de CRI; e (b) o reforço da garantia de cessão fiduciária em montante suficiente à manutenção da Razão de Garantia, conforme definida na cláusula 2.18 do Contrato de Cessão Fiduciária. Além disso, a Securitizadora realizará, mensalmente, pelo período enquanto durar a carência, após cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme definidas na CCB, o mecanismo de Cash Sweep, conforme acima definido;

- (b) Titulares dos CRI representantes de 59,55% (cinquenta e nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) dos CRI em circulação, deliberaram aprovar o item (ii) da Ordem do Dia,

com votos contrários de titulares de CRI representantes de 18,58% (dezoito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), sem quaisquer abstenções. Desse modo, restou não aprovado o item (ii) da Ordem do Dia, em virtude do não atingimento do quórum de, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em circulação para sua aprovação, observado o previsto na cláusula 12.8.2 do Termo de Securitização;

- (c) Titulares de CRI representantes de 78,13% (setenta e oito inteiros e treze centésimos por cento) dos CRI em circulação, deliberaram aprovar, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, o item (iii) da Ordem do Dia, para alterar da cláusula 12.3.2. do Termo de Securitização, para prever que o prazo de antecedência da primeira convocação de assembleia seja de 20 (vinte) dias e, de segunda convocação, seja de 8 (oito) dias;
- (d) Titulares de CRI representantes de 78,13% (setenta e oito inteiros e treze centésimos por cento) dos CRI em circulação, deliberaram aprovar, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, o item (iv) da Ordem do Dia, para autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRI, inclusive a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das decisões acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Titulares de CRI, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente as deliberações e, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Os Titulares de CRI constantes do Anexo I são considerados presentes e assinantes, sendo a ata assinada pela mesa, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Assembleia que, após lida e aprovada, foi pelo Presidente e Secretário assinada.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

---

Patricia Valle Montanari  
*Presidente*

---

Julio Barioni Dacar  
*Secretário*

**PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

---

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
*Securizadora*

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio  
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva  
Cargo: Diretor

---

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
*Agente Fiduciário*

Nome: Eduardo Ippolito  
Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa  
Cargo: Procurador

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (Microsoft Teams)**

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_OThIZGY2OTgtYzU5Yi00ZmU3LWFhNTctNzdIM2NINITYxMWRm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OThIZGY2OTgtYzU5Yi00ZmU3LWFhNTctNzdIM2NINITYxMWRm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d)

## Ata AGT Pro Lotes 2 - Repactuação 13 11 2023 pdf

Código do documento c38ac8db-641f-4aa4-bb06-8e857d13a428



### Assinaturas



SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712

Certificado Digital

samuel.albino@reit.com.br

Assinou



BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Certificado Digital

bruno.rio@reit.com.br

Assinou



JULIO BARIONI DACAR

Certificado Digital

julio.dacar@commcor.com.br

Assinou



EDUARDO IPPOLITO:02211117864

Certificado Digital

eippolito@commcor.com.br

Assinou



FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840

Certificado Digital

flaviano.mendes@commcor.com.br

Assinou



PATRICIA VALLE MONTANARI

Certificado Digital

patricia.valle@reit.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 13 Nov 2023, 17:23:03

Documento c38ac8db-641f-4aa4-bb06-8e857d13a428 **criado** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM:

2023-11-13T17:23:03-03:00

#### 13 Nov 2023, 17:29:47

Assinaturas **iniciadas** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-13T17:29:47-03:00

#### 13 Nov 2023, 17:32:33

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email:

julio.dacar@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 1548). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-

Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE\_ATOM: 2023-11-13T17:32:33-03:00

**13 Nov 2023, 17:33:31**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou**  
Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 39816). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE\_ATOM: 2023-11-13T17:33:31-03:00

**13 Nov 2023, 17:33:51**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou**  
Email: flaviano.mendes@commmcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 4786). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE\_ATOM: 2023-11-13T17:33:51-03:00

**13 Nov 2023, 17:39:39**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commmcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 22390). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE\_ATOM: 2023-11-13T17:39:39-03:00

**13 Nov 2023, 17:42:59**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 33454). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE\_ATOM: 2023-11-13T17:42:59-03:00

**13 Nov 2023, 17:43:43**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 64772). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE\_ATOM: 2023-11-13T17:43:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9caf4468b08562275fc97aea1d6fa417fd757fa1d80909d088df4498393267e  
(SHA512):9aea3b4201a40f1871cecc05f38c908b7e013c31a1e523afa1f4639d5241068daa82c7ccd9e2121c01b3f8a5534ab77a0871c5ecb80272398f9f8e8a0fc5d2a94

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**